



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MONTE SANTO DO TOCANTINS

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS
GESTÃO 2025 – 2026

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório consolida os trabalhos da Comissão de Transição de Mandato instituída pela Portaria nº 018/2026, em cumprimento à Instrução Normativa TCE/TO nº 002/2016. O processo de transição ocorreu em um contexto de judicialização do pleito da Mesa Diretora para o exercício de 2026, tendo sido cumprida decisão judicial que determinou o afastamento da Mesa eleita em 18/06/2025 e a realização de novo pleito.

Principais Achados:

- **Saldo Bancário Transferido:** R\$ 10.286,09
- **Disponibilidade de Caixa Líquida:** R\$ 3.645,57
- **Patrimônio Total (Ativo Permanente):** R\$ 739.367,35
- **Despesa com Pessoal (12 meses):** R\$ 914.949,50 (3,72% da RCL Ajustada – dentro do limite legal de 6%)
- **Bens de Consumo em Almoxarifado:** R\$ 3.294,21

Recomendações Prioritárias:

1. Conferência física do inventário patrimonial.
2. Coleta das declarações de bens dos ex-gestores.
3. Atualização de assinaturas e cadastros bancários e no SICAP/TCE-TO.

1. IDENTIFICAÇÃO E CONTEXTO DA TRANSIÇÃO

1.1. Composição da Comissão de Transição

Portaria de Nomeação: nº 018/2026, de 16 de fevereiro de 2026

Fundamento Legal: Instrução Normativa TCE/TO nº 002/2016

Membro da Comissão	Cargo
Ver. Celso Dias Silvério	Membro



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MONTE SANTO DO TOCANTINS

Membro da Comissão	Cargo
Ver. Ronilson Lima Dias	Membro
Ver. Manoel Ribeiro de Sousa	Membro

1.2. Histórico do Processo de Transição

O processo de transição de mandato na Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, referente ao exercício de 2026, foi marcado por intervenção judicial que anulou a eleição da Mesa Diretora realizada em 18 de junho de 2025.

- **Eleição Anulada (18/06/2025):** Pleito que reconduzia a Vereadora Luciana Ferreira Dias à Presidência para o exercício de 2026, questionado judicialmente pelos Vereadores Bruna Pereira de Souza, Rogerio Rezende Silva, Donizete Pereira Luz e Wilker Oliveira Borgo, por meio de Ação Declaratória de Nulidade de Ato Jurídico.
- **Decisão Judicial (Janeiro/2026):** O Juízo da Vara dos Feitos Cíveis e da Fazenda Pública da Comarca de Paraíso do Tocantins concedeu tutela de urgência, suspendendo os efeitos da eleição de 18/06/2025 e determinando o imediato afastamento da Mesa Diretora então eleita.
- **Fundamentos da Decisão:**
 1. Antecipação irregular do pleito, em desacordo com a jurisprudência vinculante do STF (ADIs 7.350/DF e 7.733/DF).
 2. Violação ao princípio da publicidade e ausência de convocação prévia dos vereadores.
 3. Ofensa à vedação de recondução para o mesmo cargo na mesma legislatura (Regimento Interno e Lei Orgânica).
- **Gestão Interina (09/01/2026 a 13/02/2026):** Em cumprimento à decisão judicial e com base no art. 23, §5º do Regimento Interno, a Presidência foi assumida interinamente pelo Vereador mais votado nas últimas eleições municipais, o Sr. **Wilker de Oliveira Borgo**.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MONTE SANTO DO TOCANTINS

- **Nova Eleição e Posse (13/02/2026):** Realizada nova eleição em Sessão Especial, sendo empossada a Mesa Diretora para o exercício de 2026:
 - **Presidente:** Francimar Alves Costa (França Guida - MDB)
 - **Vice-Presidente:** Ronilson Lima Dias (Pastor Ronilson - DC)
 - **1º Secretário:** Luciana Ferreira Dias (Luciana Dias - UNIÃO)
 - **2º Secretário:** Celso Dias Silvério (Celso Silvério - PL)
- **Início dos Trabalhos da Comissão:** 16 de fevereiro de 2026.

1.3. Gestões Envolvidas na Transição

Papel na Transição	Nome	Cargo/Período
Gestão que Transmite (2025)	Luciana Ferreira Dias	Presidente (Gestão 2025)
Gestão Interina (Período Judicial)	Wilker de Oliveira Borgo	Presidente Interino (09/01 a 13/02/2026)
Nova Gestão (2026)	Francimar Alves Costa	Presidente Eleito (a partir de 13/02/2026)

2. ANÁLISE DETALHADA POR EXIGÊNCIA DA IN TCE/TO Nº 002/2016

I – INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO PÚBLICO

Foram disponibilizados para consulta os seguintes instrumentos legais que nortearam a execução orçamentária de 2025:

- **Plano Plurianual (PPA):** Vigente para o quadriênio.
- **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):** Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais para o exercício.
- **Lei Orçamentária Anual (LOA):** Dotação inicial da Câmara fixada em R\$ 1.344.960,65.

Parecer: Atende integralmente ao solicitado.

II – GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

a) Termo de Conferência de Saldo em Caixa



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MONTE SANTO DO TOCANTINS

Em 31 de dezembro de 2025, procedeu-se ao levantamento e verificação do numerário em espécie (moeda corrente) existente nos cofres da Câmara Municipal.

Especificação	Valor (R\$)
Saldo em Caixa (moeda corrente)	0,00

b) Termo de Verificação de Saldo Bancário

Foram verificados os saldos das contas bancárias de titularidade da Câmara Municipal, conciliados com os extratos bancários de 31/12/2025.

Instituição Bancária	Agência	Conta Corrente	Saldo em 31/12/2025 (R\$)
Banco do Brasil S.A.	8044	26.921-2	10.286,09
TOTAL GERAL			10.286,09

c) Conciliação Bancária

Não foram identificados cheques emitidos e não descontados (em trânsito) na data de encerramento do exercício, estando os saldos contábeis plenamente conciliados com os extratos bancários.

A documentação de saldos bancários e a conciliação foram apresentadas e conferidas, estando em conformidade.

III – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR (Anexos 04 e 04-A da IN)

Com base no RREO – Anexo 7 e nos balanços contábeis, a situação dos Restos a Pagar é a seguinte:

Especificação	Valor (R\$)
Restos a Pagar Processados (Liquidados e não pagos)	0,00



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MONTE SANTO DO TOCANTINS

Especificação	Valor (R\$)
Restos a Pagar Não Processados (Inscritos em 2025)	0,00
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	0,00

Não há saldo remanescente oriundo de exercícios anteriores que demande providências de regularização, tampouco acompanhamento pela nova gestão quanto à sua legitimidade, liquidação ou eventual cancelamento.

IV – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA

Conforme RGF – Anexo 2 (Dívida Consolidada Líquida) e Demonstrativo de Operações de Crédito:

Especificação	Valor (R\$)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(3.645,57)
Operações de Crédito (Contratadas)	0,00
Parcelamentos de Tributos ou Contribuições	0,00

A Câmara Municipal não possui dívida fundada interna ou externa, nem operações de crédito vigentes. O valor negativo da DCL indica que as disponibilidades de caixa superam as obrigações consolidadas.

V – CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS

Não foram apresentados contratos de execução de obras, consórcios, convênios ou parcerias público-privadas (PPP) em andamento no âmbito da Câmara Municipal. Os demonstrativos específicos (RREO Anexo 13) encontram-se zerados.

Não há obrigações contratuais de longo prazo a serem transmitidas.

VI – RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS – INVENTÁRIO

Foi apresentado o inventário dos bens móveis e imóveis que compõem o ativo permanente da Câmara Municipal, conforme documento "Relação de Bens



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MONTE SANTO DO TOCANTINS**

Patrimoniais.pdf". A consolidação dos valores, após ajustes de depreciação/baixas, resulta no seguinte:

Ano	Saldo Anterior (R\$)	Entradas (R\$)	Saídas (R\$)	Saldo Final (R\$)
Exercícios Anteriores	81.984,63	1.107,42	-	80.877,21
2010	150,18	6,51	-	143,67
2011	850,38	35,25	-	815,13
2012	0,01	0,01	-	0,00
2013	28.732,11	549,99	-	28.182,12
2014	0,04	0,04	-	0,00
2016	5.624,43	139,98	-	5.484,45
2017	63.878,10	950,01	-	62.928,09
2020	44.105,37	-	-	44.105,37
2022	34.155,84	345,27	-	33.810,57
2023	414.059,58	3.906,51	-	410.153,07
2024	75.079,29	2.211,62	-	72.867,67



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MONTE SANTO DO TOCANTINS**

Ano	Saldo Anterior (R\$)	Entradas (R\$)	Saídas (R\$)	Saldo Final (R\$)
TOTAL GERAL	749.161,88	9.794,53	-	739.367,35

Principais Itens do Patrimônio (Maior Valor):

- Veículo FIAT CRONOS DRIVE 1.3 AT FLEX (2023): R\$ 115.000,00
- Veículo CHEVROLET PRISMA (2017): R\$ 62.928,09
- Material de Áudio e Vídeo (2023): R\$ 24.210,63
- Veículo FIAT UNO MILLE WAY (2013): R\$ 28.182,12

O inventário foi apresentado, atendendo ao Anexo 06 da IN. **Recomenda-se à nova gestão que realize conferência física dos bens para validação dos saldos contábeis e atualização do sistema patrimonial.**

VII – BENS DE CONSUMO – ALMOXARIFADO

Conforme Demonstrativo de Saldo em Almojarifado, foram relacionados os materiais de expediente, limpeza e consumo em estoque no encerramento do exercício.

Categoria	Itens	Valor Total (R\$)
Materiais de Expediente	Canetas, pastas, envelopes, toners, papéis, grampos, clips	3.294,21
TOTAL GERAL		3.294,21

A relação foi apresentada. **Recomenda-se adequar ao formato padrão do Anexo 07 da IN TCE/TO, incluindo a discriminação por setor responsável e valores unitários.**

VIII – RELAÇÃO E SITUAÇÃO DOS SERVIDORES

Foi apresentada a Relação Nominal dos servidores e vereadores, contendo as seguintes informações:



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MONTE SANTO DO TOCANTINS

Nome	CPF	Cargo/Função	Vínculo	Ato de Nomeação / Data
BRUNA PEREIRA DE SOUZA	047.533.601-13	VEREADOR	Eleito	001/2025, 01/01/2025
CELSO DIAS SILVÉRIO	589.283.911-72	VEREADOR	Eleito	001/2025, 01/01/2025
DONIZETE PEREIRA DA LUZ	932.797.601-00	VEREADOR	Eleito	001/2025, 01/01/2025
FRANCIMAR ALVES COSTA	008.541.381-02	VEREADOR	Eleito	001/2025, 01/01/2025
LUCIANA FERREIRA DIAS	893.929.301-00	VEREADOR	Eleito	001/2025, 01/01/2025
MANOEL RIBEIRO DE SOUSA	195.884.021-15	VEREADOR	Eleito	001/2025, 01/01/2025
ROGERIO REZENDE SILVA	891.410.401-04	VEREADOR	Eleito	001/2025, 01/01/2025
RONILSON LIMA DIAS	013.217.001-99	VEREADOR	Eleito	001/2025, 01/01/2025
WILKER DE OLIVEIRA BORGIO	989.005.441-87	VEREADOR PRESIDENTE	Eleito	001/2025, 01/01/2025

Análise da Despesa com Pessoal (RGF - Últimos 12 meses):

- **Despesa Bruta com Pessoal:** R\$ 914.949,50
- **Pessoal Ativo:** R\$ 737.639,26
- **Obrigações Patronais:** R\$ 76.014,80
- **Despesas com Terceirização:** R\$ 177.310,24
- **Receita Corrente Líquida Ajustada:** R\$ 24.613.502,57
- **Percentual Aplicado (Legislativo): 3,72%** (Limite Máximo Legal: 6,00%)

O quadro de pessoal atende à relação nominal exigida. O percentual da despesa com pessoal está **DENTRO DO LIMITE LEGAL** estabelecido pela LRF. Não foram apresentadas as declarações de bens dos gestores que estão deixando os cargos (exigência do inciso XI, Art. 3º da IN).

IX – RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

Foram apresentados e analisados os relatórios do último bimestre/quadrimestre de 2025:



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MONTE SANTO DO TOCANTINS

- **Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO):** 5º Bimestre/2025 (Balanço Orçamentário, Resultados Primário e Nominal, Receita Corrente Líquida).
- **Relatório de Gestão Fiscal (RGF):** 2º Quadrimestre/2025 (Despesa com Pessoal, Dívida Consolidada, Disponibilidade de Caixa).

Documentação entregue e disponível no portal da transparência, em conformidade com a LRF.

X – RELATÓRIO DE PRECATÓRIOS

Conforme RGF – Anexo 2, não há registro de precatórios judiciais a pagar ou incluídos na Dívida Consolidada. Os valores estão zerados.

XI – DECLARAÇÃO DE BENS DOS GESTORES (Pendência)

PENDÊNCIA CRÍTICA: Não foi apresentada a declaração de bens dos seguintes agentes públicos que estão deixando seus cargos, conforme exige o inciso XI do Art. 3º da IN TCE/TO nº 02/2016. A nova gestão deve notificar formalmente os ex-gestores e ex-servidores para que apresentem suas declarações de bens, a fim de resguardar a administração municipal e atender à exigência legal, sob pena de comunicação ao Tribunal de Contas.

3. ANÁLISE CONSOLIDADA DA SITUAÇÃO FISCAL E ORÇAMENTÁRIA

Indicador	Valor (R\$)	Observação
Receita Realizada (2025)	6.525,96	Proveniente de aplicações financeiras
Despesa Empenhada (2025)	1.291.706,73	Dependente de repasses do Executivo
Déficit de Execução	(1.285.180,77)	Coberto por repasses ao longo do exercício



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MONTE SANTO DO TOCANTINS

Indicador	Valor (R\$)	Observação
Disponibilidade de Caixa Líquida (pós RAP)	3.645,57	RGF Anexo 5
Restos a Pagar (Exerc. Anteriores)	0,00	A regularizar
Patrimônio Líquido (Ativo Permanente)	739.367,35	Conforme inventário apresentado
Despesa com Pessoal / RCL Ajustada	3,72%	Dentro do limite legal (6%)
Regra de Ouro (Operações de Crédito)	0,00	Cumprida

4. RESSALVAS, PENDÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES FINAIS

4.1. Pendências a Serem Regularizadas pela Nova Gestão

1. **Declaração de Bens (Anexo XI):** Providenciar a coleta das declarações de bens dos ex-gestores e ex-servidores comissionados.
2. **Conferência Física do Patrimônio:** Realizar conferência física dos bens para validação do inventário de R\$ 739.367,35.

4.2. Recomendações para a Continuidade Administrativa

1. **Alteração de Assinaturas e Cadastros:** Providenciar imediatamente a alteração dos cartões de assinatura nas agências bancárias e o cadastro dos novos responsáveis no sistema SICAP/Contábil junto ao TCE/TO.
2. **Atualização do Almoxarifado:** Adequar o controle de bens de consumo ao modelo do Anexo 07 da IN TCE/TO.
3. **Publicidade e Transparência:** Manter atualizado o portal da transparência com todos os atos da nova gestão, em cumprimento à LRF.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MONTE SANTO DO TOCANTINS**

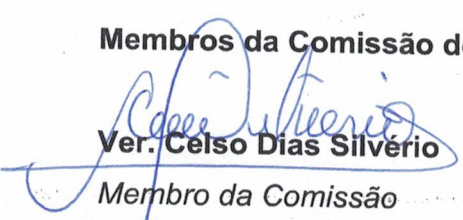
5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constatar, a Comissão de Transição dá por encerrados os trabalhos de levantamento, declarando que os documentos constantes neste relatório refletem a situação contábil, financeira, patrimonial e administrativa repassada pela gestão da Sra. Luciana Ferreira Dias e, posteriormente, pelo Presidente Interino Sr. Wilker de Oliveira Borgo.

O recebimento destes documentos não implica, por parte da nova gestão, responsabilização pela veracidade e consistência dos dados contidos, os quais serão objeto de conferência posterior e validação, conforme previsto no Art. 7º, inciso I, da IN TCE/TO nº 002/2016.

Monte Santo do Tocantins – TO, 02 de março de 2026.

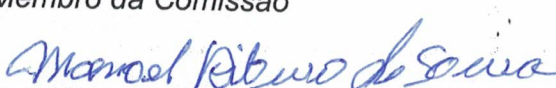
Membros da Comissão de Transição


Ver. Celso Dias Silvério

Membro da Comissão


Ver. Ronilson Lima Dias

Membro da Comissão


Ver. Manoel Ribeiro de Sousa

Membro da Comissão

CIÊNCIA DOS GESTORES:

Luciana Ferreira Dias

Presidente da Câmara (Gestão 2025)



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MONTE SANTO DO TOCANTINS**

Wilker de Oliveira Borgo

Presidente Interino (09/01 a 13/02/2026)

Francimar Alves Costa

Presidente da Câmara (Gestão 2026)

6. ANEXOS

- Anexo I – Termo de Conferência de Saldo em Caixa
- Anexo II – Termo de Verificação de Saldo Bancário
- Anexo III – Conciliação Bancária
- Anexo IV – Relação de Restos a Pagar (Exercícios Anteriores e 2025)
- Anexo V – Relação de Bens Patrimoniais (Inventário)
- Anexo VI – Relação de Bens de Consumo (Almoxarifado)
- Anexo VII – Relação Nominal de Servidores
- Anexo VIII – Cópias dos Relatórios da LRF (RREO e RGF)
- Anexo IX – Cópia da Decisão Judicial (Ação Declaratória)
- Anexo X – Termo de Posse da Mesa Diretora 2026
- Anexo XI – Portaria de Nomeação da Comissão de Transição